



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE - CRA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de colher informações sobre o abrupto aumento das alíquotas de importação de resinas plásticas, tendo por consequência o favorecimento de empresas monopolistas, como a Braskem, em prejuízo de todo o restante da cadeia produtiva nacional.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Márcio Fernando Elias Rosa, Secretário-executivo da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
- a Senhora Tatiana Lacerda Prazeres, Secretária de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
- o Senhor José Ricardo Roriz Coelho, Presidente do Conselho da Associação Brasileira da Indústria do Plástico (ABIPLAST);
- o Senhor Luiz Cornacchioni, Presidente-Executivo da Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas (ABRAFATI);
- o Senhor Paulo Carvalho Engler Pinto Jr, Diretor Executivo da Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes de Uso Doméstico e de Uso Profissional (ABIPLA);
- o Senhor Lucas Ferraz, Professor de Economia na FGV/EESP e ex-Secretário de Comércio Exterior do Ministério da Economia;



- o Senhor Roberto Prisco Paraíso Ramos, CEO da Braskem.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo debater a elevação abrupta, pelo Governo Federal, das alíquotas para importação de resinas plásticas. Tal medida beneficia algumas poucas empresas no Brasil, como a Braskem e a Unipar, que já detêm um quase monopólio da produção nacional desses insumos e, consequentemente, prejudicam todo o restante da cadeia produtiva.

Com efeito, resinas termoplásticas como polietileno de alta densidade (PEAD), polietileno de baixa densidade (PEBD, polietileno de baixa densidade linear (PEBDL), polipropileno (PP) e policloreto de vinila (PVC), tiveram, recentemente, suas alíquotas de importação elevadas de 12,6% para 20%. Tal elevação insere-se, ainda, em um quadro contínuo de aumentos durante a gestão do Governo Federal iniciada em janeiro de 2023. A título ilustrativo, as alíquotas de importação do PVC e do PP eram de 4,4% até 31/03/2023, e agora já estão, como adiantado, em 20%.

Enquanto isso, a média da alíquota mundial praticada para importação desses produtos é de 7%.

Como se não bastasse, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços iniciou, a pedido da Braskem, investigações da prática de *dumping* nas exportações de alguns desses produtos para o Brasil.

Não é necessário lembrar que a Braskem, em passado não remoto, envolveu-se em relações espúrias com agentes públicos, tendo inclusive obtido da Petrobras, mediante suborno de um diretor, um contrato para o fornecimento de nafta por preço inferior aquele de referência internacional.

Não se afirma que algo inapropriado ou espúrio esteja ocorrendo agora, mas os episódios passados recomendam que o Congresso, como representante da população e no exercício do seu papel fiscalizador, faça um



escrutínio rigoroso sobre as ações governamentais que possam resultar em benefícios para a Braskem em suas atividades empresariais.

Há ainda notícias de que a Novonor (nova denominação da Odebrecht), atual controladora da Braskem, buscaria compradores para suas ações nas empresas e que a própria Petrobras estaria interessada (<https://forbes.com.br/forbes-money/2024/05/petrobras-avalia-fatia-da-novonor-na-braskem-caso-nao-haja-interessado/> e <https://www.infomoney.com.br/mercados/braskem-brkm5-credores-costuram-nova-tentativa-de-venda-da-petroquimica/>). A proteção tarifária injustificada aos produtos da Braskem pode levar a uma valorização artificial das ações em prejuízo de uma eventual e futura aquisição pelos compradores, entre eles a Petrobras.

Enfim, a elevação significativa de alíquotas para importação de insumos petroquímicos que já são produzidos no Brasil em regime de quase monopólio ou duopólio reclama explicações pormenorizadas por parte das autoridades governamentais, uma vez que gera ineficiência econômica, elevação de preços decorrente da restrição da concorrência e tende a beneficiar poucas empresas em detrimento de todo o restante da cadeia produtiva.

A indicar a pertinência do assunto dentro das competências inerentes a esta comissão, cumpre destacar que, na cadeia produtiva, o agronegócio é particularmente atingido pela elevação do preço da indústria de plásticos, dada sua versatilidade e larga utilização para as mais variadas finalidades (<https://lumaplasticos.com.br/conheca-a-importancia-do-plastico-na-agroindustria/>).

No setor do agronegócio, seu uso reduz perdas, facilita o manejo do solo e o controle de pragas. Hoje, o consumo global de materiais plásticos para aplicações na agricultura já supera 6,5 milhões de toneladas, de acordo com informações da Associação Brasileira da Indústria do Plástico (Abiplast). No passado, o plástico era utilizado apenas como cobertura de estufas. No entanto, com o surgimento de novos produtos, ele já substituiu com sucesso outros materiais como o vidro, para revestimento das estufas, ou a palha, que era utilizada



na cobertura de silos ([https://www.neuplast.com.br/blog/agronegocio-entenda-como-o-plastico-esta contribuindo-para-o-crescimento-do-setor/#:~:text=Seu%20uso%20evita%20o%20crescimento,irrigação%20e%20proporciona%20maior%20economia](https://www.neuplast.com.br/blog/agronegocio-entenda-como-o-plastico-esta-contribuindo-para-o-crescimento-do-setor/#:~:text=Seu%20uso%20evita%20o%20crescimento,irrigação%20e%20proporciona%20maior%20economia)).

Assim, com esse objetivo, proponho a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal para que a matéria possa ser debatida com profundidade pelos parlamentares e pela sociedade.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2024.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)

